

127ª Zona Eleitoral .....	90
136ª Zona Eleitoral .....	90
141ª Zona Eleitoral .....	91
146ª Zona Eleitoral .....	92
147ª Zona Eleitoral .....	96
Índice de Advogados .....	96
Índice de Partes .....	97
Índice de Processos .....	100

## ATOS DO DIRETOR GERAL

### PORTARIAS

#### PORTARIA N° 10/2024 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br\_Contratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 23.0.000008791-2.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 61/2023:

I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);

II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);

III - Marcos Antônio Rosa (Fiscal Técnico e Setorial Goiânia) e Maria Adelziva de Souza Ferreira (Fiscal Técnico e Setorial Goiânia Substituto);

IV - David Aparecido Corrêa (Fiscal Setorial) e Adriano Jorge Guimarães Lima (Fiscal Setorial Substituto) - 55ª Zona Eleitoral/Porangatu;

V - Fábio Busquin dos Santos (Fiscal Setorial) e Substituto Legal (Fiscal Setorial Substituto) - 66ª Zona Eleitoral/Santa Helena de Goiás;

VI - Jesana Cardoso dos Santos (Fiscal Setorial) e Jose Maria de Souza Guedes (Fiscal Setorial Substituto) - 28ª Zona Eleitoral/Águas Lindas;

VII - Diogo Wagner da Silva Viera (Fiscal Setorial) e Waldir Garcia Valente Júnior (Fiscal Setorial Substituto) - 11ª Zona Eleitoral/Formosa;

VIII - Luiz Claudio Percy Ferreira (Fiscal Setorial) e Liliane Ferro da Silva Otoni (Fiscal Setorial Substituto) - DFEANS - GO;

IX - Wladiney Lucio Elias Perez (Fiscal Setorial) e Roberto de Sousa e Silva (Fiscal Setorial Substituto) - 7ª Zona Eleitoral - Caldas Novas;

X - Léslie Caroline Trindade Francisco (Fiscal Setorial) e Cleyre Nunes da Silva (Fiscal Setorial Substituto) - 19ª Zona Eleitoral/Luziânia;

XI - Vando Barcelo de Camargo (Fiscal Setorial) e Raquel de Andrade Machado Moreira (Fiscal Setorial Substituta) - 32ª Zona Eleitoral/Bela Vista de Goiás;

- XII - Wellerman Freitas Magalhães (Fiscal Setorial) e João Paulo da Trindade Curado (Fiscal Setorial Substituto) - 14ª Zona Eleitoral/Ipameri;
- XIII - Déborah Ortiz Oliveira Bazi (Fiscal Setorial) e Fábio Silva de Souza (Fiscal Setorial Substituto) - 29ª Zona Eleitoral/Posse;
- XIV - Cristiane Tinti Duarte (Fiscal Setorial) e Dales Monteiro Batista (Fiscal Setorial Substituto) - 5ª Zona Eleitoral/Buriti Alegre;
- XV - Luiz Henrique Borges de Azevedo Silva (Fiscal Setorial) e Francisco Carlos Lopes de Arimatea (Fiscal Setorial Substituto) - 49ª Zona Eleitoral/Trindade;
- XVI - Leonine Monteiro Branquinho (Fiscal Setorial) e Antônio Francisco Vasconcelos Soares (Fiscal Setorial Substituto) - 46ª Zona Eleitoral/Quirinópolis;
- XVII - Hélio Santos Silva (Fiscal Setorial) e Rosana Fleury Carvalho de Oliveira (Fiscal Setorial Substituto) - 12ª Zona Eleitoral - Goiás;
- XVIII - Lázaro Giacomini Ventreschi (Fiscal Setorial) e Idelmi José Barbosa (Fiscal Setorial Substituto) - 80ª Zona Eleitoral/São Luís de Montes Belos;
- XIX - Henrique Tolentino Lopes (Fiscal Setorial) e Carlos Magno de Sousa Alves (Fiscal Setorial Substituto) - 50ª Zona Eleitoral/Uruaçu;
- XX - Divina Aparecida Ferreira Souza Chaves (Fiscal Setorial) e Genezarete Rodrigues Peregrino (Fiscal Setorial Substituto) - 47ª Zona Eleitoral/São Domingos;
- XXI - Érika Sampaio de Resende (Fiscal Setorial) e Marlison Lopes de Novais Teixeira (Fiscal Setorial Substituto) - 27ª Zona Eleitoral/Pires do Rio;
- XXII - Alcione Maria Borges (Fiscal Setorial) e Ronildo César Cândido (Fiscal Setorial Substituto) - 22ª Zona Eleitoral/Morrinhos;
- XXIII - Flávio Lima da Costa (Fiscal Setorial) e Andreia de Jesus Rufino (Fiscal Setorial Substituto) - 105ª Zona Eleitoral/Campos Belos;
- XXIV - José Ronaldo Mendonça Filho (Fiscal Setorial) e Pitágoras Monteiro Pimenta (Fiscal Setorial Substituto) - 15ª Zona Eleitoral/Itaberaí;
- XXV - Elied da Silva Paiva (Fiscal Setorial) e Leonardo José Ferreira (Fiscal Setorial Substituto) - 74ª Zona Eleitoral - Goianésia;
- XXVI - Eduardo Pereira Gomes (Fiscal Setorial) e Eliza Paiva Valença (Fiscal Setorial Substituto) - 25ª Zona Eleitoral/Piracanjuba;
- XXVII - Jorge Ricardo Sá Moraes Teixeira (Fiscal Setorial) e Vanderleia Cassiana Helmer Soares (Fiscal Setorial Substituto) - 36ª Zona Eleitoral/Cristalina;
- XXVIII - Flávio Amorim de Oliveira (Fiscal Setorial) e Cícero Pereira (Fiscal Setorial Substituto) - 8ª Zona Eleitoral/Catalão;
- XXIV - Camilo Schmidt Farias de Lima (Fiscal Setorial) e Rander Ferreira da Silva (Fiscal Setorial Substituto) - 20ª Zona Eleitoral/Palmeiras de Goiás;
- XXX - Fernanda Lobo Dantas (Fiscal Setorial) e Marco Aurélio Cordeiro Santos Leomeu (Fiscal Setorial Substituto) - DFEACG;
- XXXI - Maria Efigenia Vieira Barbosa (Fiscal Setorial) e Carlúcia Rodrigues Rezende (Fiscal Setorial Substituto) - 21ª Zona Eleitoral/Mineiros;
- XXXII - Michell Ribeiro Rita (Fiscal Setorial) e Vitor Carneiro Ramos (Fiscal Setorial Substituto) - 110ª Zona Eleitoral/Mozarlândia;
- XXXIII - Rogério Magalhães de Oliveira (Fiscal Setorial) e Sandro José Alves (Fiscal Setorial Substituto) - 13ª Zona Eleitoral - Inhumas;
- XXXIV - Alberto Peres Brambila (Fiscal Setorial) e Alan Barbosa Moreira (Fiscal Setorial Substituto) - 33ª Zona Eleitoral/Valparaíso de Goiás;
- XXXV - Marco Aurélio Garcia de Oliveira (Fiscal Setorial) e Vinícius Alves de Oliveira (Fiscal Setorial Substituto) - 16ª Zona Eleitoral/Itumbiara;

XXXVI - Raphael Guedes Costa (Fiscal Setorial) e Flávia Rúbia de Oliveira Rocha (Fiscal Setorial Substituto) - 41ª Zona Eleitoral - Niquelândia;

XXXVII - Paulo Cesar Marques Coelho (Fiscal Setorial) e Daniel Nascimento Souza (Fiscal Setorial Substituto) - DFERVD;

XXXVIII - Rafael Nascimento Lucas de Lima (Fiscal Setorial) e Yolanda Pires Guardiano Cardoso (Fiscal Setorial Substituta) - 18ª Zona Eleitoral/Jataí.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

## DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

### COMUNICAÇÕES

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600844-37.2023.6.09.0000

PROCESSO : 0600844-37.2023.6.09.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Formosa - GO)

**RELATOR : ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR - Jurista 2**

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

INTERESSADA : JULIANA NAVES DE DEUS

REQUERENTE : JUÍZO DA 011ª ZONA ELEITORAL DE FORMOSA GO

REQUERIDO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ACÓRDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - PROCESSO Nº 0600844-37.2023.6.09.0000

FORMOSA - GOIÁS

RELATOR: ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

REQUERENTE: JUÍZO DA 011ª ZONA ELEITORAL DE FORMOSA GO

INTERESSADA: JULIANA NAVES DE DEUS

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

EMENTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO. PRIMEIRA REQUISICÃO DE SERVIDOR. REQUISITOS NORMATIVOS ATENDIDOS. REQUISICÃO NOMINADA PERMITIDA. DEFERIMENTO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas, em DEFERIR o PEDIDO de REQUISICÃO da SERVIDORA JULIANA NAVES DE DEUS, para atuar na 11ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Formosa/GO, pelo período de 01 (um) ano, com fulcro na Lei nº 6.999/1982 e na Resolução TSE nº 23.523/2017, nos termos do voto do relator.

.

Goiânia, 22/01/2024

JUIZ ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RELATOR

RELATÓRIO